



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 253/2024

De: 03 de Junho de 2024

“Concede Férias ao servidor Adilson Heleno Menezes dos Santos e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2024, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Adilson Heleno Menezes dos Santos**, matrícula nº1753, nomeado no cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 03 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal